



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 210ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 477 – Categoria S1
CNPJ 02.773.542/0001-22 | NIRE 35300157648
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, Jardim Europa, conjuntos 12,
CEP 01.455-000, São Paulo - SP

com lastro em direitos creditórios imobiliários cedidos pelo



BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 20.748.515/0001-81
Administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ nº 36.113.876/0001-91
Avenida das Américas nº 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca,
CEP 22.640-102, Rio de Janeiro - RJ

no montante de:

R\$ 94.000.000,00

(noventa e quatro milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRBRACRIK34

1. COMUNICAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO INÍCIO

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Securizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("**Coordenador Líder**") vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**") comunicar a alteração da data prevista para o Anúncio de Início no cronograma da Oferta, conforme indicado abaixo:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado.	30 de outubro de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	30 de outubro de 2023
5	Procedimento de Bookbuilding Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	21 de novembro de 2023
6	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	22 de novembro de 2023
7	Disponibilização do Anúncio de Início.	23 de novembro de 2023
8	Data de liquidação financeira dos CRI.	24 de novembro de 2023
9	Data Prevista para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	27 de novembro de 2023

- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securizadora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 210ª (Ducentésima Décima) Emissão, em Série Única, da Opea Securizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pelo Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário*" ("**Termo de Securitização**").

Maiores informações acerca da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com a Securizadora, o Coordenador Líder, CVM ou B3.

Este Comunicado ao Mercado, o anúncio de início, o aviso ao mercado, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA CEDENTE OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, A MODIFICAÇÃO DE OFERTA NÃO DEPENDE DE APROVAÇÃO PRÉVIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 23 de novembro de 2023

COORDENADOR LÍDER



Assessor Jurídico do Coordenador Líder



Assessor Jurídico do Cedente

